

TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 047/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA FERNANDO BARRILES.

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Meza, n.º 373, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 88.201.298/0001-49, representada pelo Prefeito Municipal, Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do RG n.º 1084316569 – SSP/RS, e CPF n.º 013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sítio a Rua Coronel Meza, n.º 485, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, de outro lado, a empresa **HOSPITALISTA MÉDICOS PLATONISTAS**, inscrita no CNPJ n.º 35.767.361/0001-42, com sede à Rua Bento Gonçalves, n.º 285, Bairro Centro, CEP 96409-480, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Sócio, Sr. Rafael Ribeiro Camargo, portador do RG n.º 5081175563 e CPF n.º 004.316.420-01, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Chamamento Público n.º 001/2022**, e do **Processo n.º 005/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de Novembro de 2025, data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 19 de Novembro de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul/RS, 19 de Novembro de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul
CONTRATANTE

HOSPITALISTA MÉDICOS PLATONISTAS
CNPJ n.º 35.767.361/0001-42
CONTRATADA



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br